



LEVANTAMENTO DE RESTRIÇÕES DE LICENCIAMENTO EM MASSAS DE ÁGUA

APA apela a uso rigoroso de recurso estratégico

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) procedeu, no início de maio, ao levantamento adicional de restrições de licenciamento em diversas massas de água subterrânea, na sequência da análise dos dados de monitorização relativos a abril de 2026.

Os resultados obtidos em 313 pontos de observação, distribuídos por 54 massas de água subterrânea, indicam que a maioria apresenta níveis próximos ou acima da média histórica.

O levantamento abrangeu a massa de água de Moura-Ficalho, na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7), e todas as massas de água do Algarve, na Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8), com exceção da Campina de Faro – Subsistema de Vale de Lobo e da «área crítica para extração de água subterrânea», correspondente à faixa costeira destinada à prevenção da intrusão salina.

A monitorização permite ainda prosseguir o levantamento gradual de restrições noutras massas de água, designadamente na Bacia do Tejo-Sado (Margem Esquerda).

A APA sublinha, contudo, que a recuperação observada não é homogénea nem estrutural, persistindo situações de elevada vulnerabilidade.

Nesse sentido, tanto os requerimentos pendentes como os novos requerimentos que vierem a ser submetidos continuarão sujeitos a análise rigorosa por parte da APA, em função das condições de cada massa de água e da eficiência da utilização proposta.

Os Títulos de Utilização de Recursos Hídricos a emitir destinam-se exclusivamente a fins agrícolas e industriais, ficando condicionados:

- à demonstração da inexistência de outras origens de água;
- ao controlo dos volumes captados com reporte automático;
- à instalação de sensores de nível com teletransmissão, em local a definir.

Os volumes autorizados poderão ser revistos sempre que os níveis do aquífero o justifiquem, ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, podendo as captações ser temporariamente suspensas em situações críticas.

Enquanto Autoridade Nacional da Água, a APA prossegue uma política de promoção do uso sustentável da água, assente na proteção de longo prazo dos recursos hídricos, nos termos da Lei da Água.

A APA apela, por isso, a uma utilização particularmente rigorosa das águas subterrâneas, enquanto reservas estratégicas essenciais ao abastecimento público e à segurança hídrica do país.

Neste contexto, considera fundamental a colaboração dos utilizadores, designadamente através da comunicação contínua dos volumes captados.



A APA continuará a acompanhar de perto a evolução do estado quantitativo das massas de água, com base na monitorização mensal, no quadro de uma ação concertada indispensável para garantir a disponibilidade deste recurso para as gerações presentes e futuras.



###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

